

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



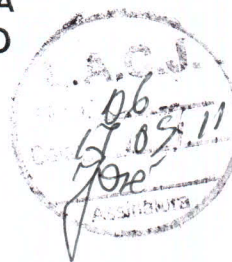
ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax: (062) 3225-2519 / 3225-1506



CERTIDÃO DE MATRICULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 62.681, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 13, da quadra 02-B (ZPR-BD), situado à rua B-9, no loteamento (Parcelamento) denominado JARDINS PARIS, nesta Capital, com a área total de 648,00m², medindo: 18,00m de frente pela a rua B-9; 18,00m de fundos, dividindo com o lote 05; 36,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 12; e, 36,00m pelo lado direito, com o lote 14. **PROPRIETÁRIA:** F.G.R. CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n 02.171.304.0001-47, com sede na Primeira Avenida, quadra 1-B, lote 17, Cidade Empresarial, no Bairro Cidade Vera Cruz, no Município de Aparecida de Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-1-e-R-4-49.960 livro 02 nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-1-62.681-Goiânia, 24 de abril de 2.008. Procedo a presente averbação para constar que conforme R-2-49.960 livro 02 nesta circunscrição, o imóvel acima descrito e caracterizado está hipotecado ao Sr. LUIZ SAMPAIO NETO e s/m. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-2-62.681-Goiânia, 24 de abril de 2008. Certifico, conforme requerimento datado de 13.11.2007, revestido de todas as formalidades legais, e em anexo Ata de Reunião da Assembleia Geral Extraordinaria realizada em 02.10.2007, devidamente assinada pelas partes, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, que a credora FGR CONSTRUTORA S/A alterou sua denominação social para: FGR URBANISMO S/A; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. dou fé. O Oficial substº.

Av-3-62.681-Goiânia, 24 de abril de 2.008. Conforme Escritura Publica de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças Jurídicas, nos termos da Lei 9.514/97, datado de 04.01.2008, lavrada às fls. 175/203, do livro nº 3131-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade, que a hipoteca que onerava o imóvel acima constante do R-2-49.960 foi cancelada, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme consta da presente escritura. Dou fé. O Oficial Substº.

R-4-62.681-Goiânia, 24 de abril de 2.008. Conforme Escritura Publica de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças Jurídicas, nos termos da Lei 9.514/97, datado de 04.01.2008, lavrada às fls. 175/203, do livro

REGISTRO DE IMOVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

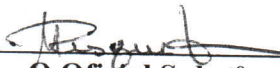
Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax:(062) 3225-2519 / 3225-1506

CERTIDÃO DE MATRICULA

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.


O Oficial Substº

Valor da certidão.....:R\$ 34,00

Tx. Judiciaria:R\$ 8,00

TOTAL.....:R\$ 42,00



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro-Goiânia/GO Fones: 3225-2519/3225-1506

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-GO